

Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 998.86. Total do Ato n.122292/20, Pensão por morte, Protocolo SEVERINO PORFIRIO DE DEUS, RG 2.054.600. Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARCO PORFIRIO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1.389.84

Ato n.122293/20, Pensão por morte, Protocolo CECILIA TEREZA LORENZETE VEDOVATO, Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: VEDOVATO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1.234.95

Ato n.122294/20, Pensão por morte, Protocolo DERLI SILVA RODRIGUES, RG 330.489-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: SUELY MARIA RODRIGUES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1.306.52. Total do Benefício R\$ 1.306.52

Ato n.122295/20, Pensão por morte, Protocolo DERLI SILVA RODRIGUES, RG 330.489-2 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: SUELY MARIA RODRIGUES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1.982.69. Total do Benefício R\$ 1.982.69

Ato n.122302/20, Pensão por morte, Protocolo LIDIA RIPPEL, RG 908.263-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CARLITO RIPPEL, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4234.07. Total do Benefício R\$ 4234.07

Ato n.122303/20, Pensão por morte, Protocolo RUI JUVENAL BARANEKI DE LIMA, RG 3.618.221-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: SUELI LELINSKI DE LIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4885.46. Total do Benefício R\$ 4885.46

Curitiba, 09 de novembro de 2020

102709/2020

## JUCEPAR

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA JCP n. 115/2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia) RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Designar o servidor Valdecir Proença Pereira, ocupante do cargo de Agente Profissional, RG nº 4.115.101-3, como o responsável pelo controle de processos e documentos arquivados nesta entidade.

**Artigo 2º.** – A execução de procedimentos relativos à guarda dos documentos, cumprimento dos códigos de classificação e utilização da tabela de temporalidade de documentos das atividades finalísticas deverão observar o Decreto Estadual nº 3.575, de 22 de dezembro de 2011 e demais legislações pertinentes.

Curitiba – PR, em 10 de novembro de 2020.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente da JUCEPAR

104627/2020

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

#### PORTARIA Nº 0041/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

#### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 277 DE 12/11/2020

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CARLA MARIA CARNIELLI PEREIRA PAIVA				90	21/12/2012 20/12/2017	28/12/2020 27/03/2021
17713400	1	NAI	165904737			

104215/2020

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
751962820

Documento emitido em 19/11/2020 18:06:48.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10811 | 16/11/2020 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

médio recebido pelos produtores de semana de:

0. ....R\$ 66,85 /sc 60 kg

CUM PRA - S E

Curitiba, 13 de novembro de 2020

Salatiel Turra  
Diretor do DERAL

104530/2020

## Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR  
PORTARIA Nº 276, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 17.065.206-1, resolve: autorizar o servidor Aldemir Galiotto Rissardi, da Prefeitura Municipal de Mariópolis, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA da Clevelândia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR  
PORTARIA Nº 278, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 16.936.506-7, RESOLVE: Remover conforme o item 5, do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 03/2019, o servidor contemplado, SERGIO ANTONIO PRODORUTTI - RG 12.322.553-8/PR, ocupante do cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, função Técnico de Manejo e Meio Ambiente, lotado na Ulsa de Clevelândia, para a Ulsa de Pato Branco, a partir de 15/12/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR  
PORTARIA Nº 279, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 17.072.734-7, resolve: autorizar a servidora Rafaela Lemes da Silva, da Prefeitura Municipal de Marumbi, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Jandaia do Sul. Ficam revogadas as Portarias nº 335, de 10 de outubro de 2013 e Portaria nº 244, de 19 de novembro de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

104581/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
EXTRATO DE CONVÊNIOS – NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO  
016/2020

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná -ADAPAR e Prefeitura Municipal de Tapejara - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamir Cesar Martins  
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

104568/2020